



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2278/2020
Data: 06/10/2020 Horário: 10:05
LEG - MOC 392/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Adail Antonio Dutra, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Adail Antonio Dutra

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor ADAIL ANTONIO DUTRA, ocorrido no dia 05 de outubro do corrente ano.

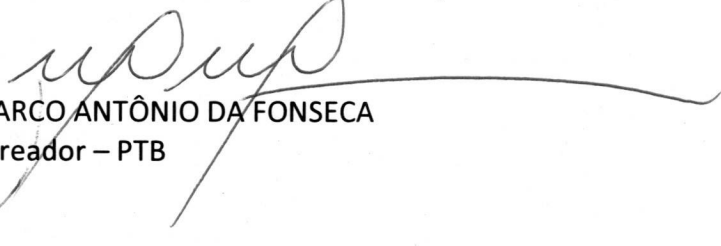
O Senhor Adail contava com 64 anos de idade e é com grande sentimento que expesso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Rosalina Delfina Dutra e deixa saudades aos filhos Cléa, Clebson, Clesio e Clestiane que aprenderam muito com este bondoso pai que Adail foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADAIL ANTONIO DUTRA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações. Enviar cópia para a Rua Primo Stanzani, nº 91 – Vila dos Bancários – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 06 de outubro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

